



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3880, de 10 de janeiro de 2019.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal
DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidora **Elyzangela Soares Comerio**, no cargo em Provimento de Comissão Secretaria Municipal de Administração, para responder pela Secretaria Municipal de Controle e Transparência, a partir de 05 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 10 de janeiro de 2019.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/01/2019.

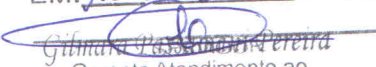

Elyzangela Soares Comerio
Secretária da SEMADI



Claudiene M. Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 10/01/2019


Gilmar Passos Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos 0-1